



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 1707, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 1579, de 28 de junho de 2016, que institui o Conselho Gestor do Campus Samambaia e incumbe o Diretor-Geral de designar via Portaria Interna do Campus a composição provisória do Conselho Gestor do Campus;

Resolve:

Art. 1º – Designar, em concordância com a comunidade interna, os representantes relacionados abaixo, eleitos para compor o Conselho Gestor Provisório do Campus Samambaia:

Art. 2º – Os docentes, como titular – Carlos Petrônio L da Silva, SIAPE nº 1811695.

Art. 3º – Os Técnicos Administrativos, como titular – Patrícia Rodrigues Amorim, SIAPE nº 1759923.

Art. 4º – Os discentes, como titular – Carmem Yolanda Trindade Gonçalves, CPF 490.533.371-72;

Art. 5º – Para representante da Administração Regional como titular – Wellington Cesar Dias de Oliveira, CPF 492.908.601-97.

Art. 6º – Para representante do Conselho de Segurança da RA XII, Samambaia como titular – Agenildo Neri da Silva, CPF: 478.075.391-00.

Art. 7º – Será estabelecida Portaria em concordância com a Resolução RIFB 23 de 2013, para proceder com as eleições internas para representantes do Conselho definitivo.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

FERNANDO DANTAS DE ARAUJO

Diretor-Geral

Portaria 298, de 12/02/2016

Publicada no BS/IFB, de 08.07.2016

